

2/10

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 15 / 04 / 04
 (Rubrica do Presidente)



Data: 14 / 04 / 04

Número: 766/2004
Det. Leg. 2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: EDISON PASSARELA
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 41/2004

INICIATIVA:
EDIL BRAZ ZAGOTTO

HISTÓRICO:
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESAS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.

LEITURA: 15 / 04 / 2004
 1ª DISCUSSÃO: 1 / /
 2ª DISCUSSÃO: 15 / 04 / 2004
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: *[Signature]*
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ Ver.: _____
 _____ Ver.: _____
 _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *h*
- Finanças e Orçamento *h*
- Fiscalização e Controle Orçamentário *h*
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente *h*
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: 1 / /
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/12

PROJETO DE LEI Nº /2004.

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO... : 41/2004
PROTOCOLO GERAL... : 766/2004
DATA PROTOCOLO... : 14/04/2004

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESAS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO**

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 15-04-04

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, o valor de até R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), com finalidade de custear despesas para compra de uma Prótese Auditiva para uso da pessoa seguinte:

I - Dianna Gomes, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 087.588.227 - 71, residente, e domiciliada na Rua Av. nossa Senhora da Consolação Nº 51, Bairro Vila Rica, nesta cidade, até R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para compra de uma Prótese Auditiva.

Art. 2º - Fica, ainda, o poder Executivo autorizado a incluir na Unidade Orçamentária 13.01 - Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS, despesas não previstas com auxílios financeiros a pessoa física carente, no presente exercício, criando, para tanto, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

ELEMENTOS DE DESPESA

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Valor (R\$)
5.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO

08.244.0005.2.026 APÓIO POPULAÇÃO SITUADA ABAIXO DA LINHA DE POBRESA
Valor: (R\$) 5.600,00

Art. 3º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são os provenientes da anulação parcial de Dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º. Item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2/5

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – SEMAS

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.32.00

VALOR

MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

5.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO

08.244.0005.2.026 APOIO POPULAÇÃO SITUADA ABAIXO DA LINHA DE POBRESA

VALOR –

5.600,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de Abril de 2004.

Braz Zagotto
BRAZ ZAGOTTO.
VEREADOR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

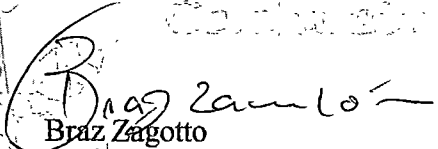
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04/12

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é atender um problema de extrema necessidade, pois, a munícipe **Diana Gomes** precisa ser atendida pelo poder público com a doação de uma **Prótese Auditiva**, por ser portadora de "Perda auditiva sensorinural bilateral em grau severo na orelha esquerda e profunda da orelha direita". Timporograma do tipo "A" em ambas as orelhas, conforme laudo médico em anexo.

Diante da carência da família dessa pessoa, é por entender que é papel do poder público zelar pelo bem-estar e pela saúde de nossa sociedade, sobretudo dos carentes, estamos solicitando que este projeto seja aprovado para que possamos resolver este problema sério e que com o atendimento da Prefeitura a nossa munícipe **Diana Gomes** poderá ter a sua audição restaurada sem nenhum dano.


Braz Zagotto
Vereador

25 de março de 1957

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01/14

PROJETO DE LEI Nº /2004.

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 41/2004
PROTOCOLO GERAL...: 766/2004
DATA PROTOCOLO...: 14/04/2004

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESAS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, o valor de até R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), com finalidade de custear despesas para compra de uma Prótese Auditiva para uso da pessoa seguinte:

I - Dianna Gomes, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 087.588.227 - 71, residente, e domiciliada na Rua Av: nossa Senhora da Consolação Nº 51, Bairro Vila Rica, nesta cidade, até R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para compra de uma Prótese Auditiva.

Art. 2º - Fica, ainda, o poder Executivo autorizado a incluir na Unidade Orçamentária 13.01 - Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS, despesas não previstas com auxílios financeiros a pessoa física carente, no presente exercício, criando, para tanto, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

ELEMENTOS DE DESPESA

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Valor (R\$)
5.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO

08.244.0005.2.026 APÓIO POPULAÇÃO SITUADA ABAIXO DA LINHA DE POBRESA
Valor: (R\$) 5.600,00

Art. 3º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são os provenientes da anulação parcial de Dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º. Item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06/04

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – SEMAS

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.32.00

VALOR

MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

5.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO

08.244.0005.2.026 APOIO POPULAÇÃO SITUADA ABAIXO DA LINHA DE POBRESA

VALOR –

5.600,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de Abril de 2004.


BRÁZ ZAGOTTO.

VEREADOR de março de 1985.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

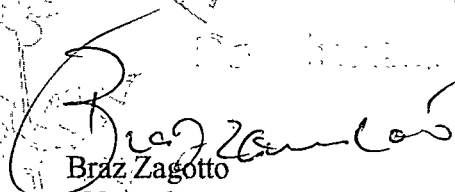
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/3

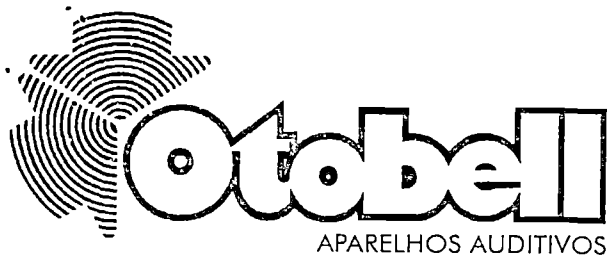
JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é atender um problema de extrema necessidade, pois, a munícipe **Diana Gomes** precisa ser atendida pelo poder público com a doação de uma **Prótese Auditiva**, por ser portadora de "Perda auditiva sensorinural bilateral em grau severo na orelha esquerda e profunda da orelha direita". Timporograma do tipo "A" em ambas as orelhas, conforme laudo médico em anexo.

Diante da carência da família dessa pessoa, e por entender que é papel do poder público zelar pelo bem-estar e pela saúde de nossa sociedade, sobretudo dos carentes, estamos solicitando que este projeto seja aprovado para que possamos resolver este problema sério e que com o atendimento da Prefeitura a nossa munícipe **Diana Gomes** poderá ter a sua audição restaurada sem nenhum dano.


Braz Zagotto
Vereador

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



08/5

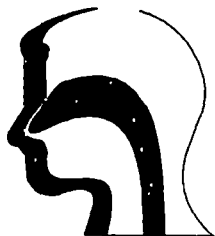
RIO DE JANEIRO, 11 MARÇO DE 2004

PREZADO SENHORES,
TEMOS O PRAZER DE APRESENTAR PROPOSTA DE PRÓTESE AUDITIVA,
CONFORME INDICAÇÃO MÉDICA PARA:

DIANA GOMES

APARELHO	RETROAURICULAR
MARCA	PHONAK
MODELO	MAXX 311
GANHO	70 dB
SAÍDA MÁX.	134 dB SPL
PILHA	13
ADAPTAÇÃO	OUVIDO ESQUERDO E OUVIDO DIREITO
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 2.800,00
PREÇO TOTAL	R\$ 5.600,00
PRAZO DE ENTREGA	IMEDIATA
VALIDADE	30 DIAS
GARANTIA	01 ANO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	PERMANENTE
ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM	02 PILHAS E 02 MOLDES

JOSÉ ADOLFO O PEREIRA
DIR. TÉCNICO



Policlínica

João Paulo Azevedo Ltda.

OTORRINO - FONOAUDIOLOGIA - PSICOLOGIA
CONSULTAS E EXAMES

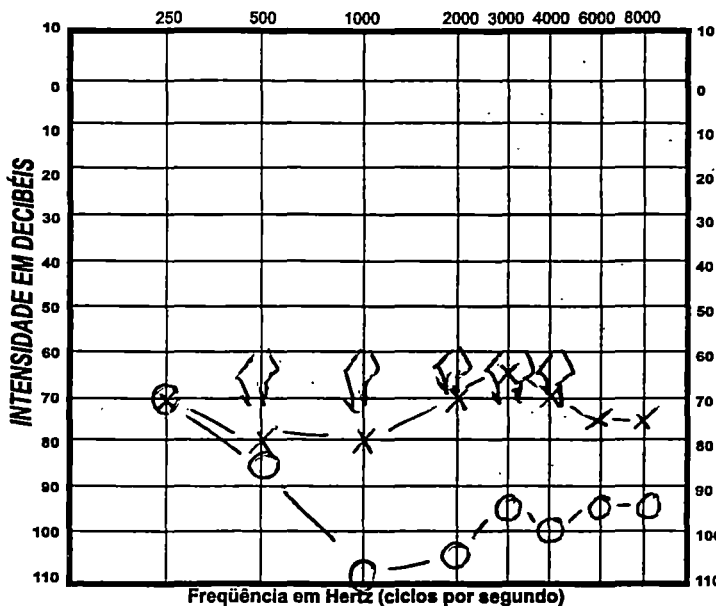
021/4

Nome: Diana Gomes

Idade: 23 Data: 05/03/2004

TESTE	O.E. AZUL	O.D. VERMELHO
AÉREA	X	O
ÓSSEA	>	∧
AÉREA MASCARADA	X	O
ÓSSEA MASCARADA	>	∧
NÃO RESPONDEU	X	O
NÃO RESPONDEU	>	∧
CUFENOMETRIA	△	○
LIMAR DE IRRITABILIDADE	△	△
LIMAR DOLOROSO	▲	▲
AUDIOMETRIA DE CAMPO	[REMOVED]	

AUDIOGRAMA



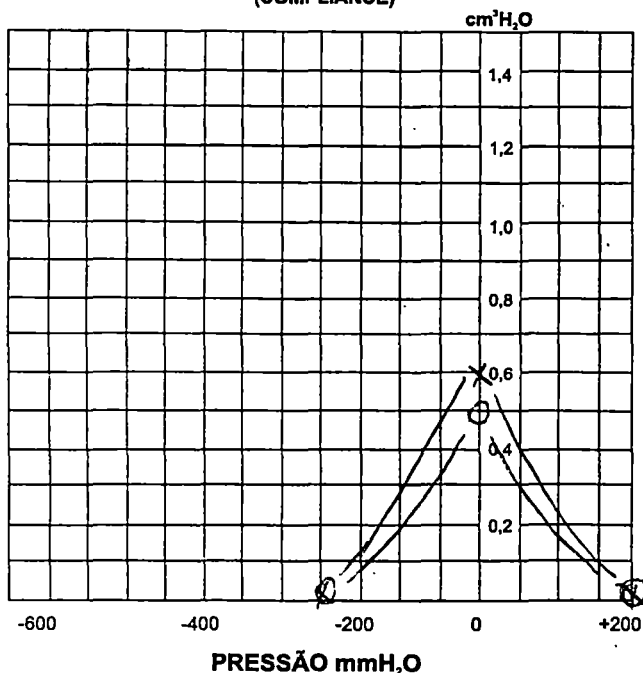
DISCRIMINAÇÃO VOCAL

	Mono	Diss.	Int.
OD	PREJUDICADA		
OE	60%	-	100%

	SRT	SDT	Limiar Dor
OD	-	-	-
OE	75dB	-	-

TIMPANOMETRIA

Aquiescência (COMPLIANCE)



REFLEXO ESTAPÉDICO

	500	1K	2K	4K	Hz
Fone no OD	A	A	A	A	
Fone no OE	A	A	A	A	

IPSI	1K	2K	Hz	RECR./METZ
Sonda no OD	-	-		OD
Sonda no OE	-	-		OE

MARA LUCIA LACOPO
CRP. 2355
ESPECIALISTA EM
DEFICIÊNCIA DA AUDIÇÃO

CONCLUSÃO:

Perda auditiva sensorioneural bilateral em grau severo na orelha esquerda e profunda da orelha direita.
Timpnograma do tipo "A" em ambas as orelhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 041/2004

INICIATIVA: Brás Zagotto

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito especial para inclusão de despesas com auxílios financeiros a pessoa física e da outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a essa Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 15 de Abril de 2004.


Edison Valentim Fassarella – Presidente

Suplente: José Ailton de Castro Targa


Brás Zagotto – Relator

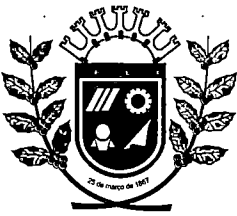
Suplente: José Renato Dias Federici


Carlos Renato Lino – Membro

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

OK
19

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

M

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 41/2004
INICIATIVA: EDIL BRÁZ ZAGOTTO
RELATOR: BRÁZ ZAGOTTO

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei que dispõe sobre a Autorização de abertura de crédito especial para inclusão de despesas com auxílios financeiros a pessoa física e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Lei está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.
Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com relator.

DECISÃO:

A comissão por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.


Sala das Comissões, em 15 de Abril de 2004.


Marcos Sales Coelho – Presidente

Suplente: José Ailton de Castro Targa


Braz Zagotto – Relator

Suplente: Edson Valentin Fassarella


Alexandre Bastos Rodrigues

Suplente: Djalma Santos Moulon

OK
JR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº. 041/ 2004

INICIATIVA: Brás Zagotto

RELATOR: MARCOS SALLES COELHO

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito especial para inclusão de despesas com auxílios financeiros a pessoa física e da outras providências.

VOTO DO MEMBRO:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das comissões, em 15 de abril de 2004.

José Ailton de Castro Targa – Presidente
Suplente: Brás Zagotto

Marcos Salles Coelho – Relator
Suplente: Carlos Renato Lino

Djalma Santos Moulon – Membro
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

OK
JR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº. 041/2004

INICIATIVA: Brás Zagotto

RELATOR: Francisco Gomes de Almeida

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito especial para inclusão de despesas com auxílios financeiros a pessoa física e da outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2004.

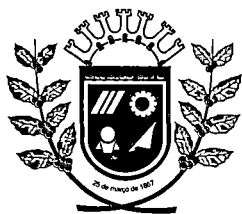
Adail Edmundo Lima – Presidente
Suplente: Fábio Mendes Glória

Francisco Gomes de Almeida – Relator
Suplente: Sebastião Lúcia Fonseca

José Renato Dias Federici – Membro
Suplente: Marcos Salles Coelho

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK
AR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

24

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS				X
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI				X
JUAREZ TAVARES MATA	∩			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO				X
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº 41/04
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: ____/____/____

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

~~_____
PRESIDENTE~~

- REJEITADO
POR
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado em 09 folhas - 9

1	-	/	/	-	
2	-	15	/ 04 / 2004	-	parecer ltrm. Kinameas - FL. 10
3	-	15	/ 04 / 2004	-	11 11 ltrm. Kinameas - FL. 11
4	-	15	/ 04 / 2004	-	11 11 Realização - FL. 12
5	-	15	/ 04 / 2004	-	11 11 Serviço - FL. 13
6	-	15	/ 04 / 2004	-	Folha de Estação - FL. 14
7	-	/	/	-	
8	-	/	/	-	
9	-	/	/	-	
10	-	/	/	-	
11	-	/	/	-	
12	-	/	/	-	
13	-	/	/	-	
14	-	/	/	-	
15	-	/	/	-	
16	-	/	/	-	
17	-	/	/	-	
18	-	/	/	-	
19	-	/	/	-	
20	-	/	/	-	